

OPIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3008

AUTÓGRAFO Nº 036/2010

PROJETO DE LEI Nº 042/2010

DATA 09 / 12 / 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2010, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE "DENOMINA DE RUA ZULMIRA TRAVAGLIA HULLE".

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de "ZULMIRA TRAVAGLIA HULLE" a rua com início no entroncamento próximo a residência do Sr. Jaime Boeno e término na propriedade do Sr. Antonio Boeno.

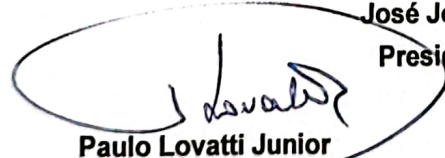
Parágrafo Único – A referida rua fica paralela à rua Nilson Stein.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 08 de dezembro de 2010.


José Joaquim Stein
Presidente


Paulo Lovatti Junior
Vice Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250